

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br**OFÍCIO Nº 5/2023 - 0720516 - GDBATATINHA/SEAPO**

Em 28 de abril de 2023.

Assunto: Isenção da tarifa de pedágio na praça de Corbélia aos veículos registrados no município.

Exmo. Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação,

A Comunidade de Corbélia, reunida em audiência pública 001/2021, contribuiu com a seguinte sugestão que conste na minuta de contrato da nova concessão dos pedágios a cláusula 18.2.3 com a seguinte redação:

“18.2.3 Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio, os veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviço, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas, os veículos de Corpo Diplomático. Bem como os veículos de pessoas físicas ou jurídicas nas praças de pedágio que dividem municípios e distritos, independente de utilização de sistema eletrônico de cobrança.”

O referido pedido chega a este parlamentar, membro desta Comissão, e encaminha ao Exmo. Presidente, solicitando o encaminhamento a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a seguinte justificativa. Compulsando o requerimento nº 0336207/2021, da frente parlamentar sobre o pedágio no Paraná, não se encontra o registro dessa demanda e o encaminhamento à ANTT. No entanto, a Comissão Especial de Representação Mista para tratar do pedágio no município de Corbélia, encaminhou relatório à ANTT, registrando, sob protocolo nº 0011800/2021-39.

A localização do trecho que está na rodovia BR-369, o distrito de Ouro Verde do Piquiri está localizado no Km 478, o distrito de Nossa Senhora da Penha no Km 489 e o distrito sede de Corbélia no Km 500, portanto, estão localizados no meio do único e curto caminho de 22 (vinte e dois) quilômetros que ligam os distritos à sede do município de Corbélia, nesta região possui circulante, segundo dados de 2019, a frota composta por 12.626 veículos automotores, destes 6.436 são veículos de passeio, 1.127 são de caminhões e 2.301 utilitários e ainda 2.025 motocicletas. Nestes 24 (vinte e quatro) anos de pedágio, a comunidade local carrega o prejuízo social e financeiro por não ter na cláusula contratual definida a isenção para os moradores munícipes de Corbélia.

Desta forma, venho através do presente, até a Vossa Excelência, Presidente da Comissão de Obras, Públicas, Transporte e Comunicação, solicitar o encaminhamento do pleito a ANTT.

Atenciosamente,

Deputado Batatinha
Membro da Comissão de Obras, Públicas, Transporte e Comunicação

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Obras, Públicas, Transporte e Comunicação,
Deputado Gugu Bueno
/MAB

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n,
Curitiba – PR- CEP: 80530-911 - GAB 703
Telefone (41) 3350-4912

07464-81.2023

0720516v2